

2020/2021 - Plano de Contingência COVID-19

Adenda ao Regimento do Grupo de Artes Visuais:

Ponto 3 - Competências do Grupo Disciplinar

- Garantir as condições de trabalho dos alunos e docentes em segurança, nomeadamente adaptando as atividades por forma a minimizar o risco de contágio;
- Garantir que os alunos apenas manuseiam os seus materiais individuais, impedindo a partilha dos mesmos;
- Organizar a sala de aula de forma a minimizar as deslocações dos alunos, nomeadamente no processo de distribuição dos materiais: cada aluno deve fazer-se acompanhar do material necessário para o desenvolvimento das atividades propostas, não havendo lugar ao armazenamento do mesmo em sala de aula.